

DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021-APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTES (APPS) DEGRADADAS PARA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) FEDERAL DE GUARAQUEÇABA – PRAD.

Aos 19 dias do mês de setembro de 2022, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Meio Ambiente em Exercício VICTOR YUGO KENGO**, portador do RG . nº 9.809.081-9 SESP e CPF/MF nº. 060.367.669-39, tendo em vista o contido no **processo protocolado sob o nº 19.292.625-4, Procedimento de Licitação Pública nº. 6/2021-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 09 de setembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, estabelecida em Cajati-SP, Rua Eldorado, Nº 204, Bairro Vila Vitória, CEP: 11.950-000, Fone: (13) 99721-8738, inscrita no CNPJ/MF nº 26.181.912/0001-09, representada neste ato pelo Sr. **JAIR DE PONTES**, portador do RG nº. 40.670.905-1 e CPF/MF nº. 311.303.178-89, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTE: fica alterado o índice de reajuste previsto na cláusula 5.1 do instrumento contratual (IGPM), passando a ser válido como índice oficial o Índice IPCA, conforme ciência e concordância da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: o preço do contrato fica reajustado pelo Índice IPCA de 12,131480%, o que importará em um acréscimo total de R\$ 407.695,41 (Quatrocentos e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos) ao saldo remanescente do contrato, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 19.292.625-4, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por assim estarem justas e de pleno acordo, as PARTES assinam o presente ADITIVO, declarando aceitar integralmente os seus termos, junto das testemunhas abaixo firmadas que também o subscrevem para que surta seus jurídicos e legais efeitos, perante as partes, herdeiros e sucessores, reconhecendo que este documento digital, assinado pelas PARTES e testemunhas produz os mesmos efeitos legais de via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As PARTES convencionam ainda que o presente TERMO poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Paranaguá, 19 de setembro de 2022.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA: 32960264878
Assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA:
32960264878
Localização: Paranaguá-PR
Data: 2022.09.23 17:16:00-03'00"

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

ASSINADO DIGITALMENTE
VICTOR YUGO KENGO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



VICTOR YUGO KENGO
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO DA APPA

ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS
LTDA:26181912000109
9

Assinado de forma digital por
ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS
LTDA:26181912000109
Dados: 2022.09.23 15:04:35
-03'00"

JAIR DE PONTES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369.8 PR

TESTEMUNHA
RG: 13.516.8000